

# Relatório da **MINERAÇÃO** **MATO GROSSO DO SUL** **CFEM**

**SEMADESC**  
Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Saiba mais:  
[www.semadesc.ms.gov.br](http://www.semadesc.ms.gov.br)

Siga nossas redes sociais:  
 @semadesc

# CFEM

Mato Grosso do Sul

2023

## **Perfil da Mineração no Estado do Mato Grosso do Sul**

O Estado de Mato Grosso do Sul situa-se no centro-oeste do Brasil, fazendo fronteira com o Paraguai e a Bolívia. Com uma área de 358.158,7 km<sup>2</sup>, representa 4,19% do território nacional e 22,21% da região centro-oeste. A região inclui a maior parte do Pantanal mato-grossense, consagrado como Patrimônio Nacional devido à sua biodiversidade e beleza natural. Este ecossistema é um sítio ecológico de preservação ambiental obrigatório e de grande interesse turístico.

Historicamente, a mineração desempenha um papel importante no desenvolvimento político-econômico do Estado. Os grandes depósitos de manganês e ferro na região de Corumbá têm sido explorados desde a época da Guerra do Paraguai, com concessões de lavra expedidas em 1876. Esses minérios são extraídos há várias décadas e representam uma parcela significativa das exportações do estado.

Outra região de destaque na economia do Estado é a Serra da Bodoquena, conhecida por suas importantes reservas de calcário dolomítico e calcítico, fosfato e mármore. Além desses recursos, Mato Grosso do Sul também é conhecido pela extração de água mineral, folhelho, filito (utilizado na indústria cimenteira), granitos (para brita e rochas ornamentais), além de materiais usados na construção civil (areia, cascalho e basalto) e na indústria cerâmica (argila).

A mineração continua a ser um setor vital para a economia do Mato Grosso do Sul, contribuindo significativamente para as exportações e desenvolvimento regional. A diversidade de recursos minerais, aliada à importância ecológica e turística do Pantanal, coloca o estado em uma posição estratégica para o crescimento sustentável e a conservação ambiental.

## Resumo Geral

- **Arrecadação**

- *Total:* R\$ 80.427.301,82
- *Colocação no Brasil:* 7º

- **Principais substâncias**

- 1º: Ferro (R\$ 58.441.662,23)
- 2º: Manganês (R\$ 4.059.882,13)
- 3º: Basalto (R\$ 4.038.970,32)

- **Principais municípios arrecadadores**

- 1º: Corumbá (R\$ 46.021.531,44)
- 2º: Ladário (R\$ 20.177.580,48)
- 3º: Bela Vista (R\$ 5.384.794,74)

- **Principais empresas arrecadadoras**

- Quantidade total de empresas: 162

- 1º: Mineracao Corumbaense Reunida S/A. (R\$ 57.719.254,53)
- 2º: Vetria Mineracao S/A. (R\$ 6.111.175,08)
- 3º: Mineracao Bodoquena S/A. (R\$ 1.674.426,21)

## Introdução

De acordo com os dados disponibilizados pela Agência Nacional de Mineração, 162 empresas realizaram operações envolvendo minério em Mato Grosso do Sul em 2023. Essas empresas geraram um total de R\$ 80.427.301,82 em CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), o que representa uma diminuição de 3,23% em relação ao montante arrecadado em 2022.

Considerando o período de 2010 a 2023, a arrecadação total da CFEM somou R\$ 552,23 milhões, com uma média anual de 141 empresas operando no estado.

As séries históricas de operações e arrecadação da CFEM podem ser visualizadas nos gráficos abaixo, oferecendo um panorama detalhado do desempenho do setor mineral em Mato Grosso do Sul ao longo dos anos.

Gráfico 1- Quantidade de Empresas Mineradoras em Mato Grosso do Sul (2010-2023).



Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Gráfico 2 - Arrecadação da CFEM em Mato Grosso do Sul (2010-2023).

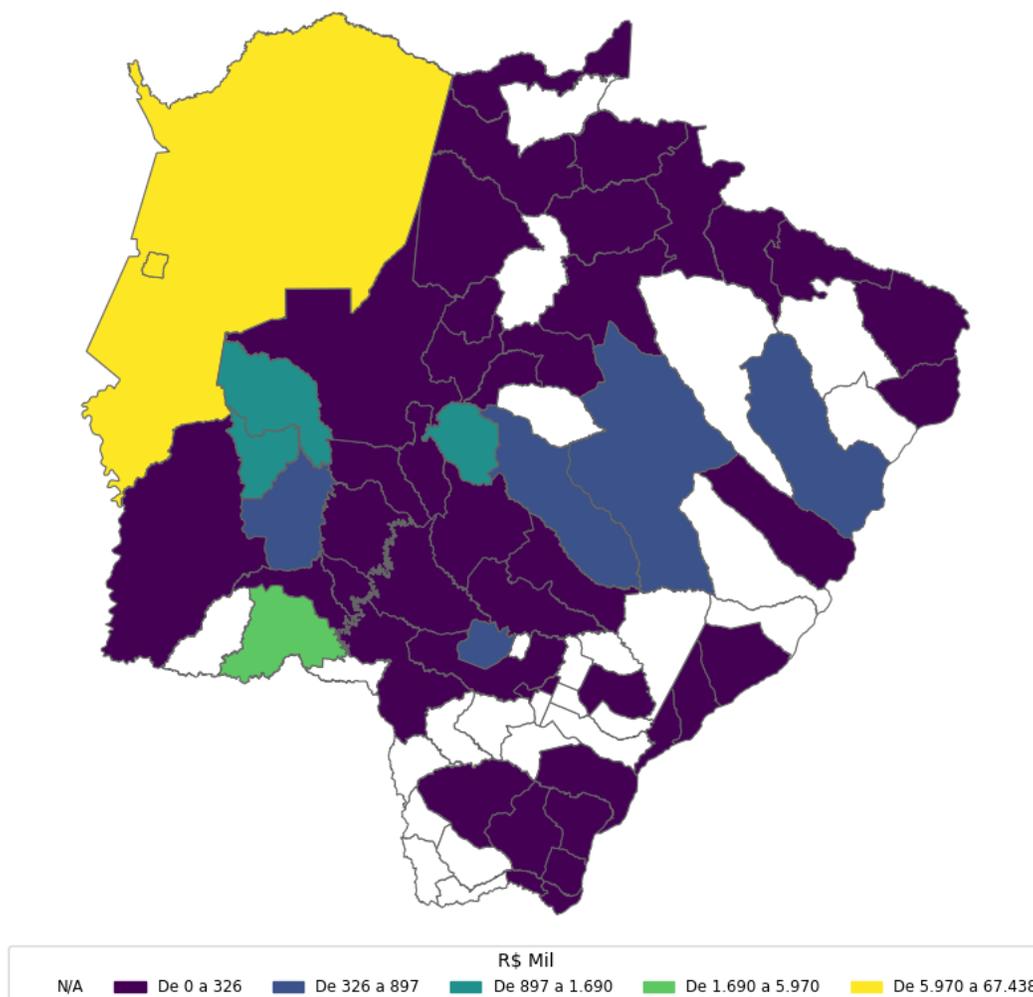


Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

## Municípios e Regiões

Em relação a distribuição geográfica da arrecadação da CFEM em 2023, tivemos no estado de Mato Grosso do Sul 56 municípios com valores verificados, com o maior volume registrado na cidade de Corumbá, com arrecadação de R\$ 46,021 milhões. Completando os 3 primeiros colocados, tivemos Ladário com R\$ 20,177 milhões e Bela Vista com R\$ 5,384 milhões. Em termos percentuais, esses três municípios representaram, respectivamente, 57,22%, 25,09% e 6,70% do total arrecadado em MS em 2023. Na ponta inferior, as menores arrecadações aconteceram em Nova Andradina (R\$ 220,88), Caracol (263,42) e Deodápolis (R\$ 268,55). Juntos, esses municípios representaram apenas 0,001% da arrecadação total da CFEM em 2023. As informações sobre os demais municípios e regiões podem ser visualizadas no anexo, ao final deste trabalho.

CFEM nos Municípios do Mato Grosso do Sul - 2023

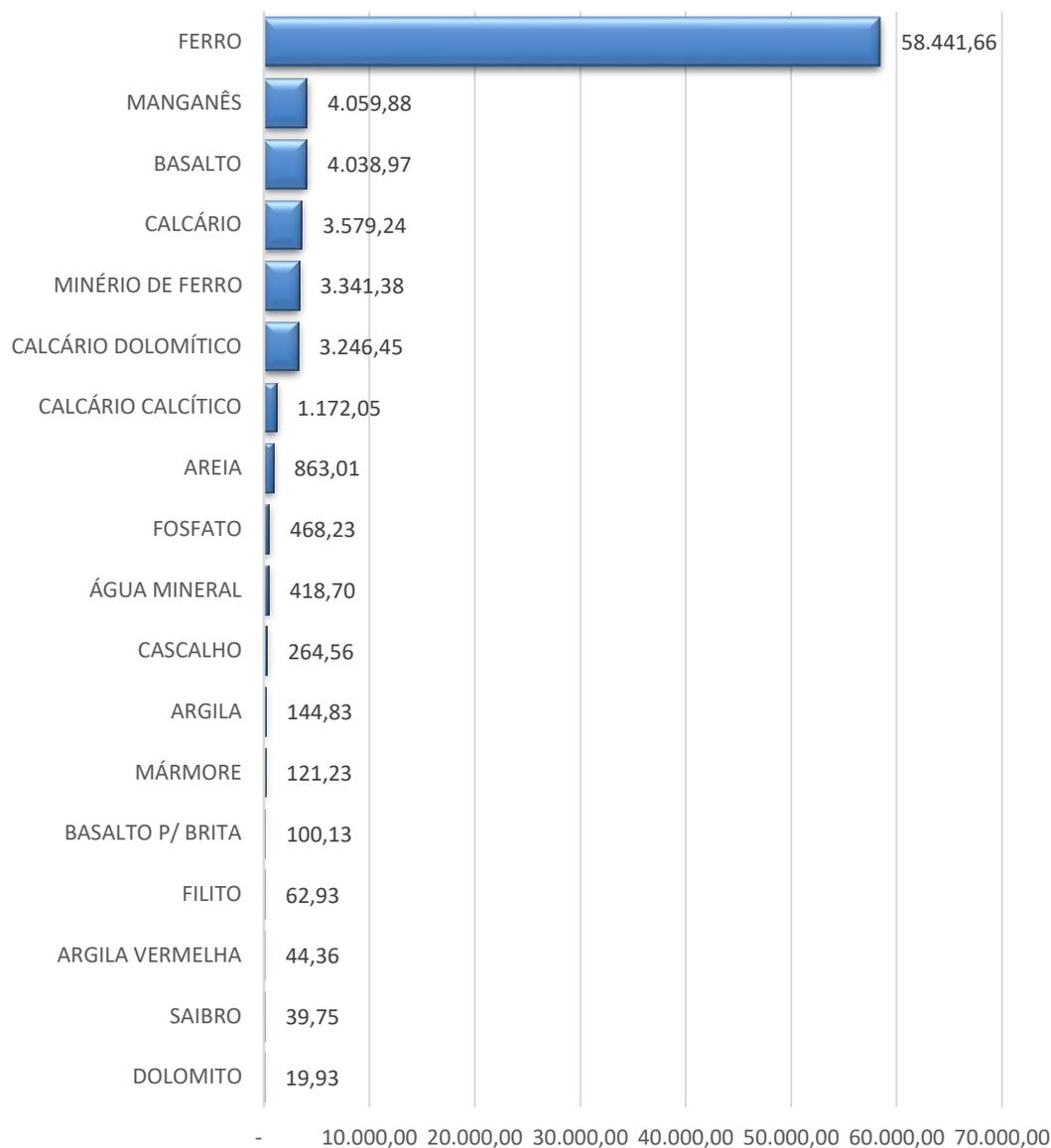


Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC

## Substâncias

Em 2023 foram identificadas operações com 18 substâncias em Mato Grosso do Sul, com destaque para Ferro, Manganês e Basalto, com participações de, respectivamente, 72,66%, 5,05% e 5,02% no total arrecadado. No gráfico abaixo estão relacionadas todas as substâncias e suas arrecadações no acumulado do ano de 2023.

Gráfico 3 -Arrecadação da CFEM por Substância em 2023 (R\$ Mil).



Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

## Quantidade comercializada

Ao exercer a devida operação mineral, a pessoa física/jurídica informa também a quantidade do mineral comercializada junto da sua unidade de medida. Dessa forma, os dados apresentados nessa seção se referem a quantidade comercializada e a arrecadação da CFEM em relação a essas unidades.

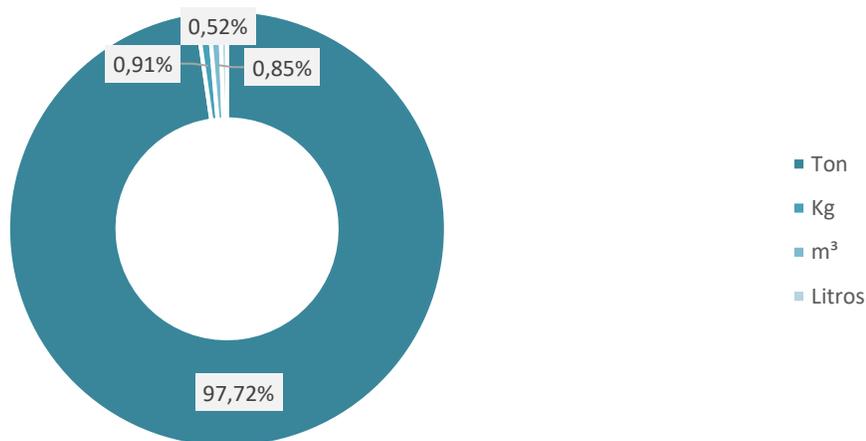
Posto isso, tivemos em 2023 a maior parte das comercializações realizadas em toneladas, registrando 9.682.433,49 toneladas, representando, em arrecadação da CFEM R\$ 35.876.778,98. Valores e quantidade por unidade de medida podem ser vistas na tabela abaixo.

Tabela 1: Arrecadação de CFEM por unidade comercializada em 2023.

<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>R\$</i>
<i>Ton</i>	28.868.666	78.594.478
<i>Kg</i>	655.726	729.740
<i>m<sup>3</sup></i>	49.736.949	684.388
<i>Litros</i>	2.286.079.758	418.697

Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

Gráfico 4 - Participação Percentual no CFEM por Unidade.



Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

## Empresas

No ano de 2023, 162 empresas realizaram algum tipo operação com minério. Entre as três principais substâncias, 76 empresas extraíram Areia, 21 extraíram Basalto e 22 Cascalho. O ranking completo, por substância, pode ser visto na tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Empresas comercializadoras por substância em 2023.

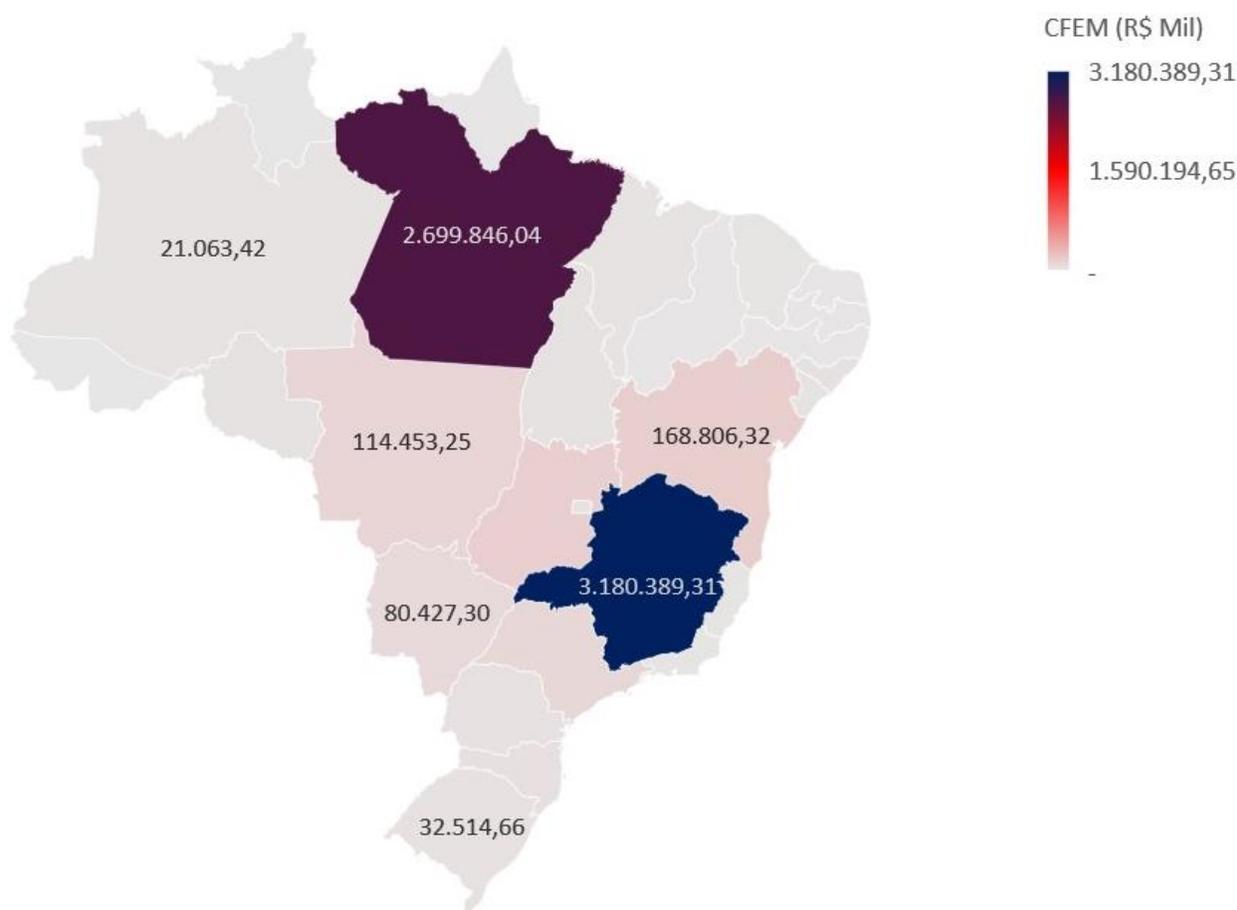
<b>SUBSTÂNCIA</b>	<b>EMPRESAS</b>
<b>AREIA</b>	76
<b>BASALTO</b>	21
<b>CASCALHO</b>	22
<b>ARGILA</b>	17
<b>CALCÁRIO</b>	12
<b>SAIBRO</b>	6
<b>CALCÁRIO DOLOMÍTICO</b>	6
<b>ÁGUA MINERAL</b>	3
<b>CALCÁRIO CALCÍTICO</b>	3
<b>FERRO</b>	1
<b>MINÉRIO DE FERRO</b>	1
<b>BASALTO P/ BRITA</b>	1
<b>MANGANÊS</b>	1
<b>MÁRMORE</b>	1
<b>FOSFATO</b>	2
<b>ARGILA VERMELHA</b>	1
<b>FILITO</b>	1
<b>DOLOMITO</b>	1

Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

## Cenário Nacional

No cenário nacional, o estado com a maior arrecadação da CFEM foi Minas Gerais, com R\$ 3,180 bilhões, representando 46,38% do total. Em seguida, o Pará arrecadou R\$ 2,699 bilhões, equivalente a 39,37%, e a Bahia ficou em terceiro lugar com R\$ 168,806 milhões, correspondendo a 2,46%. Mato Grosso do Sul posicionou-se na sétima colocação, com uma arrecadação de R\$ 80,427 milhões, o que representa 1,17% do total nacional.

CFEM nos Estados 2023



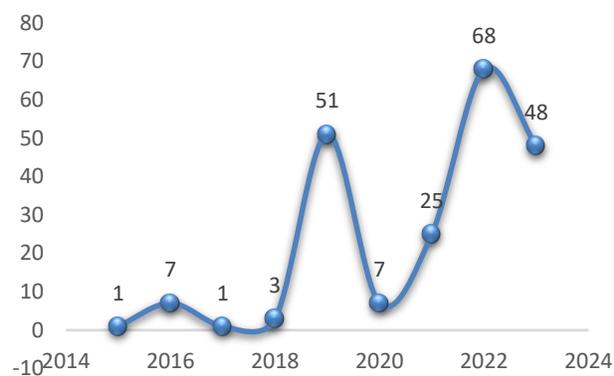
Da plataforma Bing  
© Microsoft, OpenStreetMap

Fonte: ANM, 2024. Elaborado pela ASECON/SEMADESC.

## Estatísticas do Cadastro Mineiro (SCM)

### Requerimento de Autorização de Pesquisa

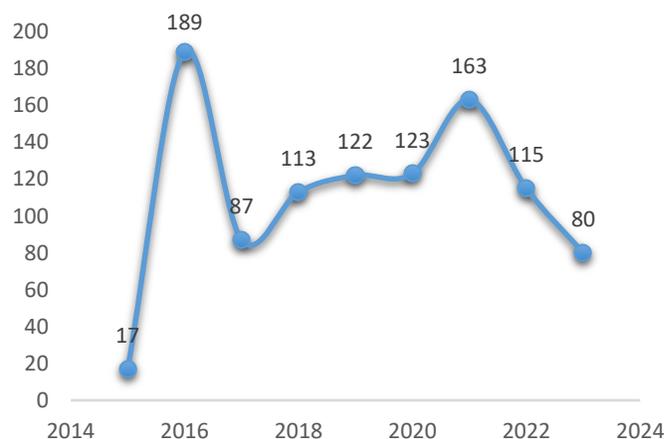
Quanto aos requerimentos de pesquisa referentes ao ano de 2023, 48 requisições foram emitidos. Em todo o período 2015-2023, 318 requerimentos foram realizados. A série histórica dos Requerimento de Autorização de Pesquisa, bem como a quantidade por substância no período 2015-2023 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
MINÉRIO DE COBRE	14
MINÉRIO DE FERRO	8
BASALTO	5
CALCÁRIO	4
AREIA	4
MÁRMORE	2
MANGANÊS	2
OUTROS	9

### Alvará de pesquisa

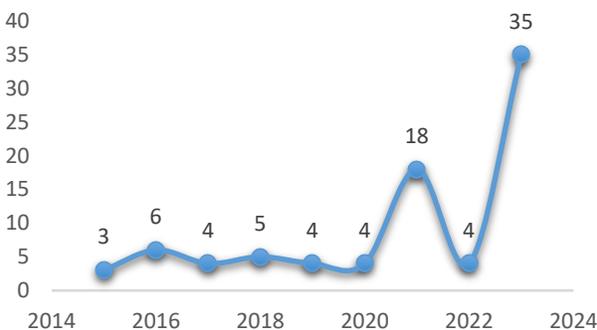
Quanto a emissão de alvarás no acumulado de 2023, 80 alvarás de pesquisa foram emitidos. Em todo o período 2015-2023, 1.009 alvarás foram emitidos. A série histórica das emissões de alvarás, bem como a quantidade por substância no período 2015-2022 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
BASALTO	24
AREIA	13
MINÉRIO DE FERRO	10
MINÉRIO DE COBRE	6
CASCALHO	5
DIAMANTE	4
MANGANÊS	4
OUTROS	14

## Requerimento de Licenciamento

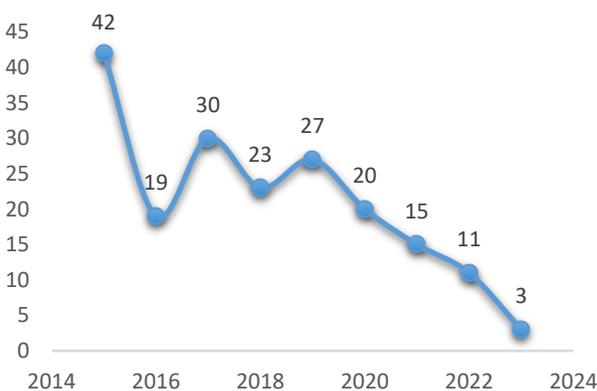
Quanto aos requerimentos de licenciamento em 2023, 35 requisições foram feitas. Em todo o período 2015-2023, 83 requerimentos foram realizados. A série histórica dos requerimentos de licenciamento, bem como a quantidade por substância no período 2015-2022 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>AREIA</b>	13
<b>ARGILA</b>	2
<b>BASALTO</b>	6
<b>CALCÁRIO</b>	1
<b>CASCALHO</b>	11
<b>SAIBRO</b>	2

## Licenciamento

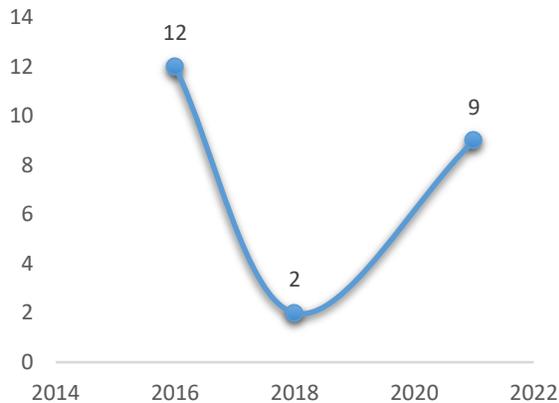
Quanto a emissão de licenciamentos no acumulado de 2023, 3 licenciamentos foram emitidos. Em todo o período 2015-2023, 190 licenciamentos foram emitidos. A série histórica das emissões de licenciamentos, bem como a quantidade por substância no período 2015-2022 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>ARGILA</b>	1
<b>BASALTO</b>	1
<b>CALCÁRIO</b>	1

## Requerimento de Lavra

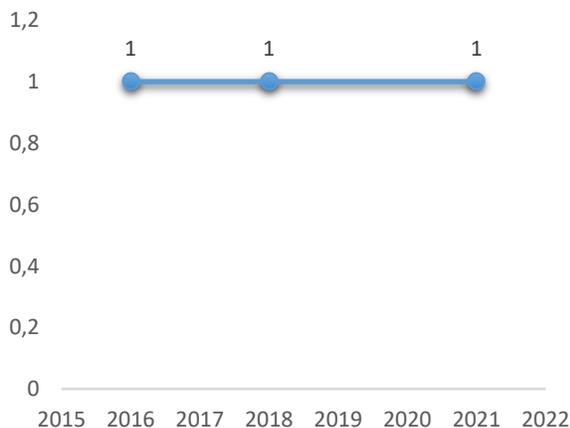
Quanto aos requerimentos de lavra em 2023, 0 requisições foram feitas. Em todo o período 2015-2023, 23 requerimentos foram realizados. A série histórica dos requerimentos de lavra, bem como a quantidade por substância no período 2015-2023 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>AREIA</b>	12
<b>BASALTO</b>	1
<b>CALCÁRIO</b>	3
<b>MÁRMORE</b>	7

## Portaria de Lavra

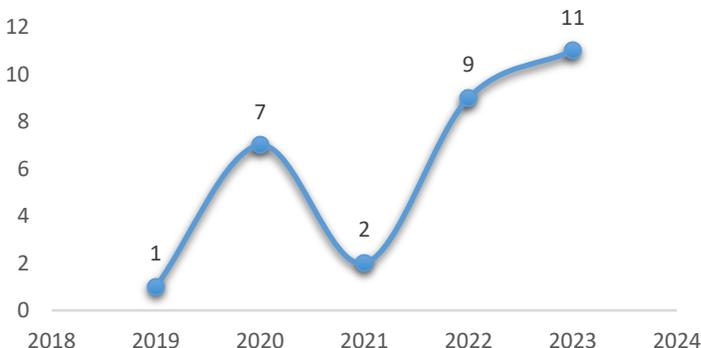
Quanto as portarias de lavra no acumulado de 2023, 0 portarias foram emitidas. Em todo o período 2015-2023, 3 portaria foi emitida. A série histórica das portarias de lavra, bem como a quantidade por substância no período 2015-2023 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>ARGILA</b>	1
<b>BASALTO</b>	2

## Requerimento de Registro de Extração

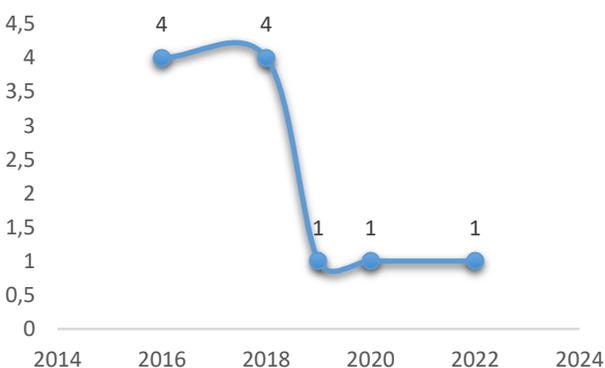
Quanto aos requerimentos de registro de extração em 2023, 9 requisições foram realizadas. Em todo o período 2015-2023, 20 requerimentos foram realizados. A série histórica dos requerimentos de registro de extração, bem como a quantidade por substância no período 2015-2022 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>ARENITO</b>	4
<b>CALCÁRIO</b>	2
<b>CASCALHO</b>	5

## Guia de Utilização Autorizada

Quanto as Guias de Utilização Autorizada no acumulado de 2023, 0 emissões foram feitas. Em todo o período 2015-2023, 11 emissões foram feitas. A série histórica das Guias de Utilização Autorizada, bem como a quantidade por substância no período 2015-2023 podem ser visualizadas abaixo.



SUBSTÂNCIAS	QUANTIDADE
<b>MÁRMORE</b>	4
<b>BASALTO</b>	2
<b>MINÉRIO DE FERRO</b>	2
<b>CALCÁRIO</b>	2
<b>QUARTZITO</b>	1

Fonte: ANM

# ANEXOS

## Arrecadação CFEM por Município

Tabela 3: Arrecadação de CFEM por município em 2023

MUNICÍPIO/EMPRESAS	CFEM
<b>ALCINÓPOLIS</b>	<b>1.089,82</b>
22807392000138	1.089,82
<b>AMAMBAI</b>	<b>63.896,90</b>
5524774000135	50.974,85
5857375000196	2.544,61
14992612000112	10.377,44
<b>ANASTÁCIO</b>	<b>52.512,53</b>
110360000146	17.239,60
2971398000139	23.033,51
***001539**	12.239,42
<b>ANAURILÂNDIA</b>	<b>10.879,12</b>
2448527000370	10.879,12
<b>APARECIDA DO TABOADO</b>	<b>224.696,95</b>
5488822000187	3.946,81
15481013000105	220.580,87
***172999**	169,27
<b>AQUIDAUANA</b>	<b>4.843,30</b>
31443099000120	4.843,30
<b>BANDEIRANTES</b>	<b>68.577,36</b>
7649385000161	68.577,36
<b>BATAYPORÃ</b>	<b>53.823,93</b>
3658959000107	21.954,35
17416396000155	2.707,71
38395781000133	5.390,90
72381288000100	1.899,56
76742899000180	21.871,41
<b>BELA VISTA</b>	<b>5.384.794,74</b>
1576503000172	1.208.477,38
3073012000134	839.447,86
3201316000130	1.674.426,21
9225584000178	1.662.443,29
<b>BODOQUENA</b>	<b>1.394.850,70</b>
7249898000185	1.127.458,58
10264603000154	267.392,12
<b>BONITO</b>	<b>604.315,20</b>
304401000135	2.510,51
508829000108	417.561,76
3073012000134	64.607,67
5495508000121	44.891,61
6102664000148	306,29

12821320000191	432,90
15462179000176	22.192,98
35138169000197	50.663,74
***138268**	1.147,74
<b>BRASILÂNDIA</b>	<b>112.323,97</b>
5847176000105	6.349,70
12282034000103	8.444,66
48804868000170	73.681,01
55850861000150	23.154,96
62006879000136	693,64
<b>CAMAPUÃ</b>	<b>1.657,52</b>
26847202000167	1.657,52
<b>CAMPO GRANDE</b>	<b>536.130,75</b>
2472824000190	8.278,13
2888426000159	3.755,37
3229143000168	44.179,05
3798774000106	18.966,99
4197820000176	182.380,24
5546941000149	2.847,81
8580914000180	13.946,59
10429403000104	5.011,81
10628869000139	30.866,03
12225657000136	228,76
14509943000159	186,17
16036048000190	26.002,56
29067113000196	169.490,53
36801678000110	21.294,27
39933467000120	6.205,90
***144298**	2.490,54
<b>CARACOL</b>	<b>263,42</b>
***356260**	263,42
<b>CASSILÂNDIA</b>	<b>146.195,80</b>
17558048000112	160,36
33357030000109	75.375,15
53765640000159	70.660,29
<b>CHAPADÃO DO SUL</b>	<b>42.488,92</b>
2620898000126	225,64
7537977000191	14.458,35
7639054000140	4.953,64
10014263000103	330,00
34675386000153	1.606,74
70394499000144	10.845,35
***922450**	10.069,20
<b>CORGUINHO</b>	<b>25.795,44</b>
24902045000110	7.617,57
33104222000103	437,65
38084407000117	6.936,18
47680087000159	10.804,04

<b>CORUMBÁ</b>	<b>46.021.531,44</b>
3327988000196	37.841.252,66
3331485000194	34.468,35
4675772000184	10.643,25
7212811000103	170.585,61
7557381000153	539.755,54
10228340000128	6.111.175,08
14482711000154	1.302.152,83
31137375000121	11.498,12
<b>COSTA RICA</b>	<b>200.331,80</b>
24645517000104	200.331,80
<b>COXIM</b>	<b>8.406,45</b>
208270000192	1.292,03
5559631000169	2.200,11
33728734000140	4.914,31
<b>DEODÁPOLIS</b>	<b>268,55</b>
9578330000133	268,55
<b>DOIS IRMÃOS DO BURITI</b>	<b>9.268,49</b>
11123649000116	9.268,49
<b>DOURADOS</b>	<b>40.330,06</b>
5840436000102	3.982,82
10712191000178	12.910,97
13970273000100	241,36
18458090000124	13.114,94
23332400000108	10.079,97
<b>ELDORADO</b>	<b>3.565,92</b>
5624542000159	470,90
12284702000123	1.273,42
33762931000186	1.821,60
<b>FÁTIMA DO SUL</b>	<b>28.291,87</b>
5495891000118	26.021,65
13525996000109	945,22
***475477**	1.325,00
<b>FIGUEIRÃO</b>	<b>1.089,82</b>
22807392000138	1.089,82
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>	<b>165.520,94</b>
15399850000181	20.032,18
76641448000156	145.488,76
<b>IGUATEMI</b>	<b>1.982,23</b>
6099712000196	1.982,23
<b>ITAPORÃ</b>	<b>827.984,80</b>
1008466000104	5.425,28
3632438000180	222.691,27
4197820000176	39.164,98
4607970000100	337.410,57
14765286000100	223.292,70
<b>ITAQUIRAÍ</b>	<b>11.569,67</b>
3632438000180	4,52

26859207000100	10.559,32
37466622000110	1.005,83
<b>IVINHEMA</b>	<b>56.911,73</b>
3084242000107	48.090,24
16697730000123	515,28
27149108000105	6.008,59
33127717000158	2.297,62
<b>JAPORÃ</b>	<b>1.180,18</b>
6099712000196	1.180,18
<b>JARDIM</b>	<b>14.356,16</b>
4072418000165	11.809,84
15399850000181	5,00
30050408000139	2.541,32
<b>LADÁRIO</b>	<b>20.177.580,48</b>
1637895000132	299.578,61
3327988000196	19.878.001,87
<b>MARACAJU</b>	<b>100.131,14</b>
5269841000112	100.131,14
<b>MIRANDA</b>	<b>1.025.203,09</b>
264528000178	121.229,40
3486916000191	13.542,67
3646403000109	29.635,58
15445547000178	16.071,48
24638223000147	239.355,93
31484403000187	598.940,63
70365085000197	6.427,40
<b>MUNDO NOVO</b>	<b>168.440,92</b>
124540000187	57.032,91
3295717000104	35.255,90
3939967000121	75.866,21
12284702000123	285,90
<b>NAVIRAI</b>	<b>80.533,91</b>
1968554000140	86,16
3632438000180	64.316,70
15581288000102	260,74
26859207000100	15.870,31
<b>NIOAQUE</b>	<b>1.180,56</b>
14094730000103	1.180,56
<b>NOVA ALVORADA DO SUL</b>	<b>3.022,71</b>
15433766000137	2.962,20
***879533**	60,51
<b>NOVA ANDRADINA</b>	<b>220,88</b>
42618862000122	220,88
<b>PARAÍSO DAS ÁGUAS</b>	<b>102.427,76</b>
5298800000154	102.427,76
<b>PARANAÍBA</b>	<b>8.917,15</b>
12087871000173	1.813,00
20043297000180	7.104,15

<b>PONTA PORÃ</b>	<b>26.617,01</b>
4016638000171	26.617,01
<b>PORTO MURTINHO</b>	<b>3.807,91</b>
11273057000180	2.568,21
33891109000115	1.239,70
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	<b>742.801,52</b>
4885734000156	2.706,40
21069420000102	454.066,30
21268840000100	2.611,08
42354972000124	279.462,01
45925150000144	3.955,73
<b>RIO BRILHANTE</b>	<b>5.537,27</b>
***024694**	5.537,27
<b>RIO NEGRO</b>	<b>1.011,71</b>
8661979000150	1.011,71
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>	<b>92.973,12</b>
836417000199	2.120,71
7677341000145	2.296,93
9134249000164	21.054,52
9520397000117	63.630,12
19622243000190	2.017,04
26407379000142	961,04
33728734000140	892,76
<b>ROCHEDO</b>	<b>5.656,00</b>
12627019000141	4.086,27
38084407000117	1.569,73
<b>SIDROLÂNDIA</b>	<b>106.259,90</b>
7793147000125	106.259,90
<b>SONORA</b>	<b>2.200,11</b>
5559631000169	2.200,11
<b>TAQUARUSSU</b>	<b>12.763,14</b>
14808509000170	10.319,07
17416396000155	2.444,07
<b>TERENOS</b>	<b>1.029.359,76</b>
5219549000195	406.140,46
20327936000139	266.742,18
46083599000175	1.103,65
70360946000144	353.544,48
***209694**	1.828,99
<b>TRÊS LAGOAS</b>	<b>608.929,29</b>
1931286000191	1.084,61
2634671000130	9.561,06
3287527000137	102.064,24
8719087000163	79.616,78
16794401000109	1.545,34
23299333000169	239.059,28
26834440000138	130.098,17
37546967000264	45.899,81